



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, ESTADO DO CEARÁ.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.06.001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.11.06.001

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, ESTADO DO CEARÁ.

DECLARAÇÃO DE ADESAO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.11.06.001

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **declaração de adesão às atas de registro de preços nº 2017.11.06.001**, celebrada em decorrência da **Pregão Presencial nº 2017.11.06.001**, gerenciada pela **Secretaria De Juventude, Desporto, Cultura E Lazer**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO ALUSIVA ÀS FESTIVIDADES NATALINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**, visando **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA O NATAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Em favor do fornecedor conforme segue:

FORNECEDOR:	GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNE
CNPJ:	17.400.242/0001 - 75
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Símbolo feito de ferro preto de meia polegada industrial em formato de sinos com laço na ponta tamanho com 1,80 x 2,20mts, contornados com mangueira de led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v 60h2 10ª cada símbolo com 60cm em cores variadas.	UNID	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, Marcia Maria Gomes de Andrade Goncalves Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação do Município de Acaraú, Estado do Ceará, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Acaraú/CE, 04 de dezembro de 2017.

Ana Flávia Teixeira
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/C